

**LEI Nº 1.951/2021, DE 15 de ABRIL DE 2021.**

*Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de PARACURU, o crédito Especial no valor de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e Setenta Mil Reais) para os fins que indica, e dá outras providências.*

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de PARACURU/CE (LOA/2021), o Crédito Especial no valor de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e Setenta Mil Reais) para fazer face às despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0601 - Fundo Municipal de Saúde
10 303 0200 2.035 - Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso - Receita de Impostos e Transferências - Saúde
- 121100000..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

0704 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0100 2.055 - Manutenção e Funcionamento da SMAS.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

0704 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08 243 0110 2.057 - Manutenção dos Conselhos Tutelares

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário



- 1001000000..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0200 2.088 - A.M.E – Auxílio Municipal Emergencial

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita.
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 10.000,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios a pessoas físicas.
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 520.000,00

15 452 1000 2.062 - Manutenção dos Serviços de limpeza Pública

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

0801 - Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente
13 392 0701 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

W-CH



Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0601 - Fundo Municipal de Saúde
10 302 0403 2.033 - Gestão dos Serviços da Atenção Especializada

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso - Recursos Ordinários
- 100100000..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

0601 - Fundo Municipal de Saúde
10 303 0200 2.035 - Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso - Receita de Impostos e Transferências - Saúde
- 121100000..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

0801 - Secretaria de Infraestrutura
15 452 1000 2.060 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

0801 - Secretaria de Infraestrutura
15 452 1000 2.062 - Manutenção dos Serviços Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 160.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00



1101 - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
13 392 0701 2.076 - Promoção e Apoio as Manifestações Culturais
Folclóricas, Artísticas e de Integração
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

1102 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
18 541 1300 1.049 - Realização de Ações para Preservação e Conservação do
Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - Recurso Ordinário
- 1001000000..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 15 dias do mês de abril de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal